



# Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.992

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2015

11 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº AD/06/775/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal JEFERSON PORTO DA SILVA, matrícula funcional nº 812991-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Sindicância Administrativa n. 673/2014, instaurada em 22.10.2014, por transgressão ao Artigo 186, inc. I, III e IX, da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### RESOLUÇÃO Nº AD/06/782/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal ROBERTO GOMES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 114763416-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar n. 554/2014, instaurado em 19.08.2014, por transgressão ao Artigo 186, inc. I, II e III da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### RESOLUÇÃO Nº AD/06/782/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

#### RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal ROBERTO GOMES TEIXEIRA, matrícula funcional nº 114763416-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Básicos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 202 da Lei Complementar n. 107/2006, conforme Processo Administrativo Disciplinar n. 554/2014, instaurado em 19.08.2014, por transgressão ao Artigo 186, inc. I, II e III da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

#### Resolução nº. Av/06/902/15/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal JOSE SOARES DA SILVA, matrícula funcional nº "84311-1", ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Desaverbação do Tempo de Serviço de "6.409" (seis mil, quatrocentos e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, no período compreendido de: 03/04/1976 a 13/10/1979; 02/01/1980 a 22/07/1980; 01/08/1980 a 02/02/1984; 01/03/1984 a 08/08/1984; 09/08/1984 a 12/12/1986; 26/01/1987 a 04/08/1987; 01/10/1987 a 19/12/1989; 15/01/1990 a 31/07/1990; 21/01/1991 a 22/08/1991 e de 01/11/1991 a 21/02/1995, em conformidade com os artigos 170 e 72 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 578/2015 constante do Processo Administrativo nº 697/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de Junho de 2015.

**João Azambuja**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA**  
Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito .....	Murilo Zauith .....	3411-7664
Vice-Prefeito .....	Odilón Azambuja .....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados .....	Ahmed Hassan Gebara .....	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa .....	.....	3411-7626
Chefe de Gabinete .....	Lourdes Maria Mendes .....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados .....	José Antonio Coca do Nascimento .....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados .....	Roberto Djalma Barros .....	3410-3000
Guarda Municipal .....	João Vicente Chencarek .....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados .....	Rogério Yuri Farias Kintschev .....	3428-4970
Procuradoria Geral do Município .....	Ilo Rodrigo de Farias Machado .....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração .....	João Azambuja .....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária .....	Landmark Ferreira Rios .....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social .....	Ledi Ferla .....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura .....	Carlos Fábio Selhorst dos Santos .....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....	Elizabeth Rocha Salomão .....	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação .....	Marinisa Kiyomi Mizoguchi .....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda .....	Alessandro Lemes Fagundes .....	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo .....	José Jorge Filho .....	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento .....	Jorge Luis De Lúcia .....	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento .....	Luis Roberto Martins de Araújo .....	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde .....	Sebastião Nogueira Faria .....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos .....	Márcio Wagner Katayama .....	3424-3358

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Ldf/5/903/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal FERNANDA TORRACA DE OLIVEIRA, matrícula nº. "114764228", ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (SAUDE TRAB), "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 14/05/2015 a 23/05/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ldf/6/904/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal JOSEFA MARIA DUARTE VICENTE, matrícula nº. "150691", ocupante do cargo de AG DE SERVICOS DE SAUDE III, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (AG COMUN SAUDE), "10" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 11/06/2015 a 20/06/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, 16 de junho de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. GI/6/905/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, JONAS DOS SANTOS VALIENTE, Matrícula nº. "48101-1"; ocupante do cargo de GUARDA SUPERVISOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 11/06/2015.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de junho de 2015

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Ad/06/906/2015/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**RESOLVE:**

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipais, CLEBER MARECO IRALA, Matrícula Funcional nº 114760099-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL PRÓ-FUNCIONÁRIO", Curso: Técnico em Infraestrutura Escolar em seu vencimento base mensal, de acordo com o inciso VIII, Artigo 40 da Lei Complementar nº 118/2007, conforme documentos em anexo e deferimento da Secretária Municipal de Educação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de Junho de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração.**

MATRIC.	NOME:	CURSO	A PARTIR DE
114761943-1	CARLOS WAGNER REZENDE MAGALHAES BRASIL	TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR	09/05/2015
114761935-1	NEIDE RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	09/05/2015

**RESOLUÇÃO Nº 001/2015/SEMS/DGO**

Sebastião Nogueira Faria, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados e como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, resolve:

Artigo 1º: Em face da necessidade de adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, em relação a arrecadação financeira regular determina o contingenciamento de gastos dos contratos desta secretaria.

Artigo 2º: O contingenciamento, deverá ser executado no montante de 20% dos valores globais contratados, sem que haja prejuízo aos serviços primordiais e sem que sejam interrompidos os serviços básicos da secretaria.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor em 01 de julho de 2015 e após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 15 de junho de 2015

**Sebastião Nogueira Faria**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**RESOLUÇÃO Nº SD/06/776/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pela servidora pública municipal ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA, Profissional da Saúde Pública, matrícula funcional 80031-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da CI nº 136/2015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº SD/06/777/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal THIAGO RODRIGUES DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula funcional 114766426-1, lotado na Guarda Municipal, nos termos da CI nº 139/2015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº SD/06/778/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal JOÃO BATISTA PONTES TINOCO, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula funcional 114762106-1, lotado na Guarda Municipal, nos termos da CI nº 139/2015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº SD/06/779/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal VALDECIR BELMIRO DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula funcional 90326-2, lotado na Guarda Municipal, nos termos da CI nº 139/2015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº SD/06/780/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal RUBENS FÉLIX DA

CRUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional 14283, lotado na Guarda Municipal, nos termos da CI nº 137/2015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº SD/06/781/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal GABRIEL HERIQUE DOS SANTOS BRESSA, Agente de Serviços Educacionais, matrícula funcional 114766456001, lotado na Guarda Municipal, nos termos da CI nº 135/2015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO Nº SD/06/782/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas cometidas pelo servidor público municipal MICHEL JONE DA SILVA CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Básicos, matrícula funcional 114766461, lotado na Guarda Municipal, nos termos da CI nº 1382015/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezessete (17) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015).

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL/SEMAD/AV. DESEMPENHO Nº. 03/2015.**

**“RERRATIFICA O EDITAL/SEMAD/AV. DESEMPENHO Nº. 01/2015 QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO NO ANO DE 2015.”**

O Secretário Municipal de Administração, com fulcro no disposto no inciso I do artigo 3º do Decreto nº. 1.692, de 01 de abril de 2015,

RERRATIFICA o ANEXO ÚNICO DO EDITAL /SEMAD/AV. DESEMPENHO Nº. 01/2015, publicado no Diário Oficial nº. 3.959 de 30-04-2015, onde consta tempo de serviço dos servidores públicos municipais, ficando RATIFICADOS os demais tempos de serviço já publicados naquele.

**Onde consta:**

34061	1	ANTONIA DEVALIE MORINIGO	22 Anos, 7 Meses e 3 Dias	7/1/2005	SEC MUN DE SAUDE	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE I
114767915	1	CARLOS RAMADDA SILVA	2 Anos, 11 Meses e 7 Dias	24/5/2012	SEC MUN DE SAUDE	AG DE SERVICOS DE SAUDE III
500912	1	MAI LING FENG SHU MAN	11 Anos, 3 Meses e 24 Dias	10/12/2002	SEC MUN DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUN

**Passa a Constar:**

34061	1	ANTONIA DEVALIE MORINIGO	22 Anos, 7 Meses e 3 Dias	7/1/2005	SEC MUN DE SAUDE	AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE I
114767915	1	CARLOS RAMADDA SILVA	2 Anos, 11 Meses e 7 Dias	24/5/2012	SEC MUN DE SAUDE	AG DE SERVICOS DE SAUDE III
500912	1	MAI LING FENG SHU MAN	12 Anos, 3 Meses e 24 Dias	10/12/2002	SEC MUN DE FAZENDA	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUN

Dourados-MS, 16 de Junho de 2015.

**João Azambuja**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 183/2015/DL/PMD - tendo como objeto a “AQUISIÇÃO DE

CESTA BÁSICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 02/07/2015 (dois de julho

**LICITAÇÕES**

do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de junho de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 240/2015/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, QUÍMICO, FARMACOLÓGICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 06/07/2015 (seis de julho do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados "<http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao>"; e, alternativamente,

também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de junho de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições, convoca os participantes da licitação, na pessoa de seu representante legal ou procurador, para a nova sessão pública objetivando dar prosseguimento aos posteriores termos do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 156/2015/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADOS PARA OS SETORES FINANCEIRO E CONTÁBIL, ABRANGENDO O DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, A CAPACITAÇÃO E O TREINAMENTO EM SERVIÇO COM IMPLANTAÇÃO ORIENTADA, PARA GESTORES E TÉCNICOS DAS ÁREAS ESPECÍFICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS-MS". A nova sessão pública ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 23/06/2015 (vinte e três de junho do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 18 de junho de 2015.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015**

PARTES:  
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:  
REZENDE & DINIZ NETO LTDA – ME.

Valor Total: R\$ 1.234.821,20 (um milhão duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).

GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA – EPP.  
Valor Total: R\$ 30.580,00 (trinta mil quinhentos e oitenta reais).

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.  
Valor Total: R\$ 60.330,00 (sessenta mil trezentos e trinta reais).

A empresa 4D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA, não aderiu à referida ATA.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 004/2015.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de material gráfico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2015.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 019/2014/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados-MS  
Plasmedic – Comércio de Materiais para Uso Médico e Laboratorial Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 046/2014.

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de valor, perfazendo um novo montante.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 15 de Junho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015**

PARTES:  
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:  
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP.

Valor Total: R\$ 174.450,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Valor Total: R\$ 157.940,00 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta reais).

PROCESSO: Pregão Presencial nº 139/2014.

OBJETO: Futura e eventual aquisição de gás engarrafado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2015/DL/PMD**

PARTES:  
Município de Dourados  
Ajota – Engenharia e Construção Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de instalação da Academia de Saúde em diversos locais do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp., Urgência e Emergência

1094. – Construção, Ampliação, Reforma, Equipamento e Mobiliários – Unidade

**EXTRATOS**

Especializada

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 332.204,09 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e quatro reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2015/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

H-3 Engenharia e Construções Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de instalação da Academia de Saúde em diversos locais do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp., Urgência e Emergência

1094. – Construção, Ampliação, Reforma, Equipamento e Mobiliários – Unidade Especializada

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 291.655,50 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2015/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Juha Engenharia Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 005/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de instalação da Academia de Saúde em diversos locais do Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15. – Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp., Urgência e Emergência

1094. – Construção, Ampliação, Reforma, Equipamento e Mobiliários – Unidade Especializada

44.90.51.00 – Obras e Instalações

44.90.51.05 – Outras Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 480.274,47 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2015.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Armando Campos Belo

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 050/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 30.326,00

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.01/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Armando Campos Belo

Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 34.086,00

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Armando Campos Belo

Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 11.674,00

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Armando Campos Belo

Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 8.975,90

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Armando Campos Belo

Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 35.033,60

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.2/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC

Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 18.192,58

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM**

PARTES:

APM da Escola Municipal Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 050/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 20.127,38

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC  
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 34.887,20

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC  
Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 4.669,60

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC  
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 17.937,10

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREALIS  
E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 050/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 048/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação – Agricultura Familiar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 24.999,94

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo  
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 21.243,60

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo  
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 37.692,40

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo  
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 17.441,25

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015/APM****PARTES:**

APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo  
Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 8.620,80

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.01/2015/APM/IB****PARTES:**

APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos  
Antonio Antunes Bittencourt - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 11.740,00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02/2015/APM/IB****PARTES:**

APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos  
Bruno Roque de Vasconcelos - ME

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 2.245,00

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.03/2015/APM/IB****PARTES:**

APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos  
Claudio Barbosa - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015

OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: 28.408,10

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.04/2015/APM/IB**

PARTES:  
APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos  
Mercado Lumer LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.  
VALOR DO CONTRATO: 7.694,57  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.05/2015/APM/IB**

PARTES:  
APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos  
Tavares e Soares LTDA - EPP

PROCESSO: 024/2015/DL/PMD – Pregão Presencial nº 002/2015  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses contados de sua assinatura.  
VALOR DO CONTRATO: 348,14  
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2014/APM**

PARTES:  
APM Escola Municipal Profª Clori Benedetti de Freitas.  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGROVILA FORMOSA - AGROFORM

PROCESSO: 130/2013/DL/PMD – Pregão Presencial nº 054/2013  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação Hortifrutigranjeiros – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 43.842,20  
DATA DE ENCERRAMENTO: 28/05/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2014/APM**

PARTES:  
APM Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.  
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 13.816,60  
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001.01/2015/APM**

PARTES:  
APM Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara.  
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 12.273,85  
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 001/2015/APM/RG**

PARTES:  
APM Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS CEREAIS  
E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS/MS

PROCESSO: 050/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 048/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação Hortifrutigranjeiros – Merenda Escolar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 11.870,97  
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 002/2014/APM/RG**

PARTES:  
APM Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes  
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 22.020,60  
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 003/2014/APM/RG**

PARTES:  
APM Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes  
CLAUDIO BARBOSA EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 8.536,71  
DATA DE ENCERRAMENTO: 16/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 004/2015/APMRG**

PARTES:  
APM Escola Municipal Prefeito Ruy Gomes  
MERCADO LUMER LTDA - EPP

PROCESSO: 021/2014/DL/PMD – Pregão Presencial nº 001/2014  
OBJETO: Aquisição de Gêneros de Alimentação em Geral – Merenda Escolar.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 73, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93  
VALOR DO CONTRATO: 5.719,70  
DATA DE ENCERRAMENTO: 17/06/2015  
Secretaria Municipal de Educação

**FUNDAÇÕES/PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 050/2015/FUNSAUD de 18 de Junho de 2015**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o extrato do primeiro termo aditivo ao convênio que entre si celebram o município de Dourados e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, publicado em 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução nº. Cd/05/701/2015/SEMAD da Secretaria Municipal de Administração, publicada em 20 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ROBERTO BARBOSA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de ENCARREGADO DE CONTABILIDADE conforme quadro estabelecido na Portaria nº 021/FUNSAUD/2015, de 20 de Março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data de 01/06/2015, revogados as disposições em contrário.

**FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**FUNDAÇÕES/RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 057/2015**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de higienização e limpeza, para atender as necessidades das unidades hospitalares da FUNSAUD, para consumo pelo período aproximado de 12 (doze) meses, possibilitando a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados exercer suas atividades médicos-hospitalares e de urgência e emergência com vista para o adequado atendimento à população, com as características mínimas e condições de acordo com o termo de referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL GLOBAL (R\$) ESTIMADO
1, 2, 5, 6, 10, 12, 14, 15, 19, 26, 27, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45	ADJUDICADO	Rizo Comercio e Serviços Eirelli - EPP	R\$ 234.968,80
7, 8, 9, 11, 17, 22, 23, 24, 25, 35	ADJUDICADO	Bio Limp Produtos para Limpeza Ltda - ME	R\$ 41.830,80
3, 13, 16, 18, 28, 29, 32, 33, 44	ADJUDICADO	Bruno Roque de Vascellos - ME	R\$ 9.451,20
4, 20, 21	FRACASSADO	-	-

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama, 949 – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 17 de junho de 2015.

**Cícero Gomes de Souza**  
Pregoeiro da FUNSAUD

**DEMAIS ATOS/ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO**

**ATO REVOGATÓRIO NºR015/15, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926.0001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Luis Roberto Martins de Araujo.

CONSIDERANDO, restou provado no Processo Administrativo nº R015/15, que a promitente-donatária não cumpriu com o que determina a Lei nº 3.601 de 09 de Julho de 2012.

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 28 da Quadra 13, no Loteamento Social (Estrela Verá), feito a promitente-donatária, Arminda Belarmina Roque.

Dourados-MS, 17 de Junho de 2015.

**Zelinda Inês Silva Lima Fernandes**  
Diretora de Departamento de Habitação

**Luis Roberto Martins de Araujo**  
Secretário Municipal de planejamento

RESOLVE:

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA LEGISLATIVA**

**PORTARIA Nº. 203, de 16 de junho de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Departamento (DAS-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 01 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Nomear ANDREI WISLEY BLANS CAIÇARA no cargo de Diretor de

**IDENOR MACHADO**  
PRESIDENTE

**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal, Vereador Idenor Machado, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2015 (segunda-feira), às 11 horas, para votação do Projeto de Lei nº 60/2015 (14) e do Projeto de Lei Complementar nº 10/2015 (09), ambos do Poder Executivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 16 de junho de 2015.

**Ver. Idenor Machado**  
Presidente

**Cientes Vereadores:**

<b>Aguilera de Souza Alan Guedes</b>	<b>Alberto Alves dos Santos</b>
<b>Cido Medeiros</b>	<b>Silas Zanata</b>
<b>Dirceu Longhi</b>	<b>Elias Ishy</b>
<b>Marcelo Mourão</b>	<b>Mauricio Lemes</b>
<b>Raphael Matos</b>	<b>Sergio Nogueira</b>
<b>Délia Razuk</b>	<b>Madson Valente</b>
	<b>Virgínia Magrini</b>
	<b>Pedro Pepa</b>

**OUTROS ATOS****ATA - CMDU**

**CMDU**  
**Ata de nº 416/2015**  
**(17/06/2015)**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (17/06/2015), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento no CAM, em reunião ordinária, às oito horas (8:00h), com a presença dos seguintes membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU: Rosmari Covatti (presidente) representante da SEMID, Fernanda Oliveira Azambuja (Suplente) representante da SEMID, Luiz Carlos Santos (suplente) representante do IMAM, Everaldo Dias Leite (Titular) representante da ACED, Edevaldo Sétimo Carollo (Suplente), representantes da SEMDES, Marcela Mari Arakaki (Titular) representante da SEPLAN, Ajurycaba Cortês de Lucena

(Titular) representante das Imobiliárias, Ana Laura Prexedes Soares (Suplente) representante da Habitação, Delson Luiz Lazzarini (Titular) representante dos Contabilistas, Rosely Debesa da Silva (Titular) representante da Procuradoria Geral do Município, Fabiano Furucho (Titular) representante da AEAD.

01- Folha de Consulta de Processo nº 19978/2015

Requerente: NEWTON FUJI.

Requer: Posto de Combustível.

Endereço: Av. Marcelino Pires, nº S/N, Lote: 01, Quadra 01, Vila Rubi, Insc: 00.06.04.37.011.000-6; ZEII-Eixo Principal

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer

Parecer do Conselho: Favorável para a instalação no local desde que o lote seja

**ATA - CMDU**

desmembrado, para atender a distancia de 1.000 metros de raio do outro posto de combustível na região e apresentar licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e habite-se total da edificação.

02- Folha de Consulta de Processo nº 19140/2015

Requerente: ALTAMIRO ROCHA DE SOUZA

Requer: Posto de Combustível

Endereço: Rodovia Br 163, S/N, Zona Rural, Lote: 0, Quadra: 0

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com licenciamento ambiental, certificado de vistoria do corpo de bombeiros e habite-se total da edificação.

03- Folha de Consulta de Processo nº 19978/2015

Requerente: NEIVAROS MACIEL RIBEIRO.

Requer: Igreja.

Endereço: Shefano de Lucca, nº 2430, Lote: 01 Quadras: 42, Parque Nova Dourados, Insc: 00.05.33.14.010.000; ZEIA.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, espaço para estacionamento, alvará sanitário, licença ambiental e habite-se total da edificação.

04- Folha de Consulta de Processo nº 19402/2015

Requerente: ANA PAULA CAPELIM RODRIGUES-MEI.

Requer: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, casa de festas e eventos, restaurante e similares.

Endereço: Rodovia Br 463, Sítio Campina Verde, Lote 0; Quadra: 01; Insc: 00.,04.74.02.010.000, ZEII.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com espaço para estacionamento, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da total da edificação.

05- Folha de Consulta de Processo nº 18094-15

Requerente: IZIDORO PEREIRA MARIANO.

Requer: Salão de Eventos

Endereço: Rua Hiran Pereira de Matos, Jardim dos Estados, Lote 5,15, 16, 17 e 18; Quadra: 10; Insc: 00.02.34.24.150.000, AUM, Via local e coletora.

Parecer da SEMID: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável desde que os lotes sejam Remembrados e fiquem com testada voltada para a Rua Antonio Amara de Matos (via coletora), tenha espaço para estacionamento, licença ambiental, alvará sanitário e habite-se da total da edificação e anuência dos vizinhos.

**ROSMARI COVATTI**  
**ARQUITETA E URBANISTA**  
**PRESIDENTE DO CMDU**

**ATA - CMS****ATA Nº 416-15**

Ata nº. 005/2015. Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e quinze (20.05.2015), reuniu-se o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Dourados-MS, à Rua Hilda Berço Duarte, 222 – Jardim Caramuru, aos fundos, na Casa dos Conselhos, para realização da Reunião Ordinária, com os seguintes Informes: 1. O Fórum dos Usuários do SUS, através de seus membros, foi dito que a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Dourados-MS, está superlotado; 2. O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Sebastião, informou ao Pleno que está em andamento os encaminhamentos necessários para fazer com que o antigo Hospital São Luiz, entre em funcionamento o mais rápido possível. Pauta: 1- Apresentação da Prestação de Contas – 3º Quadrimestre 2014 – Fundo Municipal de Saúde 2 - SISREG/SEMS (Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde). Inclusão de Pauta: 3 - Apresentação e Homologação de Credenciamento/Habilitação de Serviço de Atenção à Saúde Reprodutiva – Vasectomia; 4 - Eleição da Diretoria e Posse Regimental dos membros eleitos nos fóruns (Usuários do SUS, Trabalhadores em Saúde e Governo/Prestadores do SUS), para o Plenário do Conselho Municipal ao biênio 2015-2017; 5 - Moções de Agradecimento e de Repúdio, o que foi aprovado por unanimidade. A Presidente do Conselho, Sra. Berenice solicitou à Secretária do Plenário que fizesse a chamada nominal dos Conselheiros. Após chamada, verificou “quórum” mínimo, dando início à reunião às 15h15. A Presidente do Conselho agradeceu a presença dos visitantes. O item 1 foi apresentado pelo servidor da Secretaria Municipal de Saúde – Sr. Antonio Carlos Quequeto do Setor de Finanças; O item 2, Foi retirado de pauta, considerando que o Enfermeiro Éder Dan - responsável pela Central de Regulação (SISREG/SEMS) por estar envolvido no I Seminário Regional de Regulação de Saúde em Dourados, o que foi aprovado por unanimidade; O item 3, foi apresentado pela servidora municipal Maria Piva Fujino, que após apresentação e discussão, foi aprovado por unanimidade. Passou-se ao item 4, Foi eleito pelo Plenário a Conselheira Simone Moreal Sanchez, para presidir a eleição e posse da nova diretoria. Representantes eleitos nos fóruns ao Plenário do Conselho: a) Dos Usuários: 1. Lenir Paiva Flores Garcia; 2. Áurea Florêncio de Ávila; 3. Odilene dos Santos; 4. José Feliciano de Paiva; 5. Janes Estigarríbia; 6. Vanessa Costa Morito; 7. Joel Martins da Silva; 8. Maria Aparecida Palmeira. Entidades Suplentes: representantes indicados e homologados: 1ª. Suplência: 9. Antonio Carlos da Silva do Instituto Nossa Casa e, 2ª. Suplência: 10. Delliane Christina Romanini do Prado do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Região Sul do Mato Grosso do Sul; b) Dos trabalhadores em Saúde: 1. Berenice de Oliveira Machado

Souza; 2. Laura Vanini Dutra; 3. Dr. Sérgio Ricardo Jacon; 4. Geraldo da Silva Souza; Entidades Suplentes: 1ª. Suplência: a) Associação dos Enfermeiros da Grande Dourados, representado pelo servidor Sandro Menezes Ávalo; 2ª. Suplência: Associação Douradense dos Agentes Comunitários de Saúde de Dourados-MS, representado pela servidora Maria Elza Almeida. De Governo/Prestadores do SUS: 1. Dr. Sebastião Nogueira Faria – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (nato) – respectivo suplente/SEMS: 1.1 Maria Piva Fujino; 2. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – representando o GOVERNO MUNICIPAL (nato) – respectivo suplente: 2.1 Ivandro Fonseca Correa; 3. HU/UFMG/EBSERH: Genivaldo Dias da Silva; 4. FUNSAUDE: Fábio José Judacewski. Entidades Suplentes: 1ª. Suplência: UNIAUD: Simone Monreal Sanchez; 2ª. Suplência: FUNPEMA: Mauro Lange Tomasini; 3ª. Suplência: HOSPITAL DA MISSÃO CAIUÁ: Nivaldo Wagner Furlan. Após, eleição da Nova Diretoria, houve a posse à luz do Regimento Interno do Conselho, sem prejuízo da posse cerimonial posterior realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, cujos efeitos legais e necessários, já vigentes ao novo biênio. Às eleições, houve consenso, por unanimidade dos membros, em reeleger a atual Presidente do Conselho – Sra. Berenice de Oliveira Machado Souza (fórum dos Trabalhadores em Saúde); Vice-Presidente: Joel Martins da Silva (fórum dos Usuários do SUS); 1ª. Secretária: Vanessa Costa Morito (fórum dos Usuários do SUS); 2ª. Secretária: Laura Vanini Dutra (fórum dos Trabalhadores em Saúde), para o biênio 2015-2017. Em seguida foram propostas Moções de Agradecimento pelo fórum dos Usuários do SUS ao Pleno do Conselho, referente aos Conselheiros: Melissa Cristina Brandólis, Valdir Chaves Teles e Dr. Sebastião Nogueira de Faria, pelo excelente desempenho junto à este Conselho. A Presidente do Conselho comentou que, é uma pena que não foram indicados novamente pelas instituições responsáveis; Que é uma perda muito grande pela desenvoltura de seus trabalhos que vinham sendo realizados com ética e respeito e que sejam reconhecidos pela administração municipal. Quanto ao Dr. Sebastião Nogueira Faria, pela parceria formada com o Conselho e pela gestão que vem desenvolvendo de forma satisfatória. Foi proposta Moção de Repúdio em desfavor da servidora pública municipal/SEMS, Solange Machado Menezes, em virtude do Pleno ter sido informado nesta data, de que a citada servidora se pronunciou em reunião realizada na Instituição ADACS (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) de Dourados-MS, de que o Conselho de Saúde “está contaminado!”. O Pleno do Conselho requer seja convocada a servidora para dar explicações ao Plenário, pois foi considerado como “grave” esse pronunciamento, essa acusação. Que seja oficiado ao Secretário, sem prejuízo das demais providências pelos membros e Secretaria de Saúde. A Moção foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião às 17h10.

**CRONOGRAMA - CMDCA****CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2015 DO CMDCA DE DOURADOS/MS**

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital	21/05/2015
Inscrições na Casa dos Conselhos das 08:00 às 12:00 (segunda a sexta)	22/05 à 30/06
Análise dos requerimentos de inscrições	01/jul
Divulgação do local, data e horário de realização do avaliação de conhecimento específico;	01/jul
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	03/jul
Prazo para recurso	06/jul
Análise dos recursos	07/jul
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida	09/jul
Realização do avaliação de conhecimento específico	12/jul
Publicação da lista dos candidatos aprovados no avaliação de conhecimento específico	15/jul
Prazo para recurso	16/07 à 19/07
Análise dos recursos	20/07 e 21/07
Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados para avaliação psicológica.	04/ago

Realização e entrega das avaliações médicas e psicológicas	07/08 à 12/08
Publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados na avaliação médica e psicológica	18/ago
Prazo de recurso	19/08 à 23/08
Análise dos Recursos	24/ago
Divulgação da Relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	26/ago
<b>Realização do PLEITO</b>	<b>04/10/2015</b>
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação do Diário Oficial do Município de Dourados-MS, com nome dos candidatos escolhidos	06/10/2015
Prazo para recurso	07/10/2015
Análise dos recursos	08/10 e 09/10/2015
Divulgação dos candidatos eleitos, no Diário Oficial do Município de Dourados - MS	20/10/2015
Divulgação da data e local do curso de formação	21/10/2015
Publicação da data da diplomação	14/12/2015
<b>POSSE</b>	<b>10/01/2016</b>

\*\*Datas planejadas que podem sofrer alterações durante o processo, serão publicadas em Diário Oficial do Município de Dourados – MS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Celso Teixeira Barbosa torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Avicultura de Corte, localizada na Rodovia Dourados – Itahum, km 16 à direita, Fazenda São Domingos Parte, Zonal Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIPOLLA & CIPOLLA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Ambiental Simplificada (RLS), para atividade de Comércio de produtos farmacêuticos, sem manipulação, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires, 6038, Vila Ubiratã, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FATIMA SOARES GUEVARA ALVES-ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – “AA”, para atividade de Extração de Madeira e Transporte/Escritório; com área de 48,00 m2, localizada no Lote 34 da Quadra 51- Linha Barreirinho , no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FREDERICO PEDRO CASSEL, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental “AA” Nº 6.381/2015, para Atividade de Piscicultura de Engorda em Sistema Semi-Intensivo, por 03 anos a partir de 26 de maio de 2015, localizado na Fazenda Bica D’Água –Linha do Proteirito- Município de Dourados-(MS)

INIO ROBERTOCOALHO, torna Público que RECEBEU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, para o Condomínio Ibéria, localizado na Rua Onofre Pereira de Matos nº1658, lote 10, quadra G, Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

O município de Dourados torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia para Loteamento Social Residencial Guassu, localizado na área EG, lembrada da área A15 e por parte das chácaras 13 e 15 – Zona Urbana do município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PAULO MARQUES DA SILVA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade Serralheria, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, localizada na Rua Guanabara, Nº 1420 – Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Regina Maria de Oliveira Meyer torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Avicultura – Engorda de Frangos, localizada na Rodovia Dourados – Itahum, km 08, Sítio Vista Alegre, Zona Rural do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SERIDOOOR PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - -IMAM, Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para CONSTRUÇÃO e FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE DE IMPRESÃO GRÁFICA (OUTDOORS, BANNERS, FOLDERS E ADESIVOS, localizada no LOTE 01C – QUADRA 67 RUA N, no município de Dourados. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TDC Transportes de Passageiros EIRELI - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação, para atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, garagem, serviços de reparação e manutenção e posto de lavagem de veículos de transporte coletivo, localizada na Rua Uruguai, 125, Parque das Nações I, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VGM EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados de Dourados (MS) - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Depósito de materiais e equipamentos de construção civil, localizada na Av. Guaicurus, esquina com a Rua Ali Hassan Ghadie, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**RESOLUÇÕES - CMDCA****Resolução Nº 008/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 28, em deliberação da plenária do Conselho em reunião Ordinária do dia 31 de março de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A presente resolução destina-se a regular todos os procedimentos de captação, gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescentes de Dourados.

Art. 2º - Os recursos serão destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, conforme o disposto artigo 6º da resolução 007/2001.

**Título I – DAS DOAÇÕES EM ESPÉCIE**

Art. 3º - As doações em espécies constarão de depósito bancário direto na conta do fundo, comprovando através de apresentação de comprovante de depósito devidamente identificado pelo doador ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual expedirá recibo de doação em papel oficial, assinado pelo presidente e pelo gestor governamental da Assistência Social.

Art. 4º - O doador poderá manifestar a vontade de beneficiar Organização Não Governamental ou Programa de Atendimento Governamental a Criança e Adolescente no ato da doação, neste caso sua doação será designada “doação com destinação”, e o nome beneficiado deverá constar no comprovante de depósito.

§ 1º - Somente poderão ser alvo de doação com destinação, entidades ou serviços de atendimento governamental devidamente registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - A destinação das doações a que se trata o art. 4º, nos termos da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, obedecerá aos seguintes percentuais:

- a) 80% (oitenta por cento) para entidades ou serviço de Atendimento governamental;
- b) 20% (vinte por cento) para o FMDCA;

**Título II – DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS**

Art. 6º - Os valores a que se referem a alínea “a” do art. 5º, serão repassados a entidades ou Serviço de atendimento Governamental, semestralmente nos meses de janeiro e julho, mediante apresentação de projeto para celebração de convênio ou termo de parceria entre o Órgão Gestor da Assistência Social no município de Dourados.

§ 1º - A entidade ou programa terá prazo de 30 dias a partir do recebimento dos recursos para iniciar a execução e após o término da execução do recurso deverá apresentar prestação de contas no prazo de 30 dias no caso de parcela única ou no prazo de 60 dias no caso de mais de uma parcela.

§ 2º - A prestação de contas deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de Assistência Social que em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, realizará a análise das mesmas.

§ 3º - A Entidade ou Serviço poderá aplicar os recursos referidos pelo parágrafo primeiro de acordo com suas necessidades.

§ 4º - Os valores a que se referem à alínea “b” do art. 5º serão submetidos ao plano de aplicação anual elaborado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente consta nos itens I e II do art. 4º da resolução 007/2001.

Art. 7º - Os valores submetidos ao plano de aplicação, do que se trata o § 4º do art. 6º, serão destinados a projetos de atendimentos a criança e adolescente, mediante inscrição e aprovação do conselho.

§ 1º - Os projetos serão analisados por Comissão composta de conselheiros nomeados para este fim, entre os conselheiros do CMDCA e, após análise, submetidos ao CMDCA para deliberação.

§ 2º - Servirá de instrumento para análise o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo.

§ 3º - Após aprovação dos projetos de atendimento a criança e adolescente, a entidade receberá o recurso através de celebração de convênio ou termo de parceria com o órgão gestor da Assistência Social no município de Dourados.

§ 4º - Os prazos para aplicação dos recursos ficam conforme § 1º do art. 6º.

**Título III – DA DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA.**

Art. 8º - Os doadores poderão usufruir o benefício fiscal com deduções no Imposto de Renda das doações feita ao Fundo.

§ 1º - As pessoas jurídicas poderão deduzir até 1% conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SRF nº 267 de 23 de dezembro de 2002 em seus parágrafos e incisos.

§ 2º - As pessoas físicas também poderão deduzir até 6% conforme artigo 2º e 28º

da Instrução Normativa SRF nº 258 de 17 de dezembro de 2002 em seus parágrafos e incisos.

Art. 9º - Os doadores que desejam usufruir o benefício fiscal deverão fazer suas doações conforme artigo 3º desta resolução.

Art. 10º - Como forma de garantir a dedução no Imposto de Renda devido, o CMDCA deverá observar o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SRF nº 258 de 17 de dezembro de 2002 e Instrução Normativa SRF nº 311 de 28 de março de 2003.

**Título IV – DAS DOAÇÕES EM BENS.**

Art. 11º - No caso de doações em bens, os doadores terão que observar o disposto no § 2º do art. 3º e art. 4º e do art. 12º da INSRF de 23 de dezembro de 2003.

Parágrafo único – À comissão para análise de projetos de que se trata o § 1º do art. 7º também caberá o acompanhamento dos procedimentos para doações de bens dispostos no caput deste artigo.

Art. 12º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 04 de Abril de 2015.

**Jozimar Nunes dos Santos**  
Presidente do CMDCA

**Simone Chagas Brasil Chamorro**  
Vice Presidente

**Monica Roberta M. de Medeiros**  
Secretaria

**Resolução Nº 016/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir o conselheiro Marcio Vitor Ferreira para compor a Comissão Especial para Organização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, que será realizada em 04 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 17 de junho de 2015.

**Jozimar Nunes dos Santos**  
Presidente do CMDCA

**Resolução Nº 017/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga a data final de inscrição para o processo de escolha de conselheiros Tutelar para o dia 30/06/2015 bem como alterar o cronograma referente ao edital nº 001/2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 17 de junho de 2015.

**Jozimar Nunes dos Santos**  
Presidente do CMDCA